



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 35/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 06/2022

Denomina “Rua Edybia Aparecida Paranhos Morasi (Didi)” a Rua 3 do loteamento Colline Di Parma, Bairro Capuava.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e encaminha ao Poder Executivo Municipal, para sanção e promulgação, a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada “Rua Edybia Aparecida Paranhos Morasi (Didi)” a Rua 3 do loteamento Colline Di Parma, Bairro Capuava, com início na Rua Alaôr Azael Amgarten e término na Rua Domingos Camillo Lazzaro.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 05 de abril de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente

Luiz Mayr Neto
1º Secretário

Simone Aparecida Bellini Marcatto
2ª Secretária

Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Eder Linio Garcia e Franklin Duarte de Lima .